



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 211/2021 ANO XII Divulgação: sexta-feira, 26 de novembro de 2021 Publicação: segunda-feira, 29 de novembro de 2021
Desembargador Fernando Armando Ribeiro Desembargador Osmar Duarte Marcelino Desembargador Rúbio Paulino Coelho Frederico B. Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha
Cargo: Desembargador
Matrícula: JME-0326-3
Destino: Brasília/DF
Atividade: Evento para agradecimento com a comenda da Ordem do Mérito do Ministério Público Militar
Período de afastamento: 24/11/21 a 25/11/21
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ 61.074.175/0001-38.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/11/2021 e encerrando-se em 29/11/2022 e inclusão de cláusula contratual.
Valor total do aditivo: R\$ 7.255,98 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “10”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.
Vigência do aditivo: 29/11/2021 a 29/11/2022
Assinatura: Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N. 1.417, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria n. 1.370, de 9 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n. 1.370, de 9 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º REVOGADO

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador FERNANDO ARMANDO RIBEIRO
Presidente

Deferindo:

- a suspensão de 15 (quinze) dias de férias anuais do Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, previstas para o período de 1º/12/2021 a 15/12/2021, por necessidade do serviço.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

**Procedimento Licitatório nº 09/2021
Pregão nº 12/2021 (na forma eletrônica) – Registro de Preços
Planejamento do RP nº 372/2021**

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de mobiliário, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 10/12/2021 às 10:30min (dez horas e trinta minutos), por meio do site www.compras.mg.gov.br.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.compras.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone (31) 3274-1566 ou e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

**- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota do Tribunal Pleno designada para o dia 15/12/2021(quarta-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir. A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO P/ PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000131-22.2020.9.13.0000
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Eudes Mônica de Oliveira
Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (MADEP/MG 0252)

REPRESENTAÇÃO P/ PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000111-94.2021.9.13.0000
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Desembargador James Ferreira Santos
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Elenildo Jose Batista
Advogado: Eberte Marques (OAB/MG 140855)

REPRESENTAÇÃO P/ PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000147-39.2021.9.13.0000
Relator: Desembargador Jadir Silva
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Wagner Cassio Rodrigues
Advogado(s): Edmar Pinto de Assis (OAB/MG 204135) e outro(s)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

52952MG => 1; 56492MG => 1; 77819MG => 1; 106073MG => 1; 106114MG => 1; 112330MG => 1; 156085MG => 1;

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0003199-76.2018.9.13.0002

Réu: Paibio Junior Estevam => CERTIFICO que em 23/11/2021, o presente feito passou a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificada) através do nº 2000806-36.2021.9.13.0004, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. CERTIFICO, ainda, que a presente execução refere-se à condenação de 3(três) anos, 1(um)mês e 3(três) dias de reclusão, imposta nos autos nº 0003199-76.2018.9.13.0002, por infração do artigo 1º inciso I alínea "a" da Lei 9.455/97 (tortura), transitada em julgado em 14/10/2021. Adv.: Joaquim Jose Miranda Junior.